

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1695/2026– RTF

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água de Esmeralda/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 10 de junho de 2026, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Esmeralda, para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o Programa de Perdas de Água da Agesan-RS
Instrução Normativa DG n. 05/2024	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Esmeralda foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião pela manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2026.

3. ESTRUTURA FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Neste item serão abordadas as estruturas que compõem o Sistema de Abastecimento de Água do município de Esmeralda, as quais foram fiscalizadas, sendo estas: poços de captação subterrânea, unidade(s) de tratamento simplificada(s), laboratório de análises, reservatórios e macromedidores.

3.1.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUBTERRÂNEO

O município de Esmeralda possui 2 poços em operação instalados em sua área urbana, estes estão devidamente identificados. As duas unidades (poços ESM-04 e ESM-04A) recebem tratamento simplificado, o qual é realizado de forma individualizada, por meio de pastilhas de cloro e flúor. A água tratada é encaminhada à rede distribuição de água. O volume excedente é destinado ao reservatório de jusante.

O quadro 2 apresenta as informações de todos os poços presentes no do município.

Quadro 2: Poços do sistema de abastecimento de água de Esmeralda.

Poço	Localização	Situação	Sistema de Tratamento	Telemetria/Timer	Q (m³/h)
ESM-02A	Coordenadas -28.056666, -51.187938	Inativo	-	-	8
ESM-04	Coordenadas: -28.059003, -51.189235	Ativo	Gota	Timer	12
ESM-04A	Coordenadas: -28.059219, -51.189469	Ativo	Gota	Timer	30
ESM-07	Coordenadas: -28.050383, -51.194765	Inativo	-	-	10
ESM-09	Coordenadas: -28.059492, -51.188065	Inativo	-	-	15

A equipe de fiscalização com base nas condições verificadas *in loco* destaca que nenhuma intervenção foi realizada nos poços considerados improdutos, estes continuam sem o devido tamponamento, mantendo-se a situação observada em 2023. Complementa-se que a proprietária do terreno onde localiza-se o poço 09 solicitou a CORSAN o tamponamento do mesmo, visto que ela pretende construir no lote. O mesmo ocorre com o poço 07.

3.1.2 LABORATÓRIO

As análises de qualidade da água dos poços de Esmeralda são realizadas em laboratório localizado na ETA do município de Bom Jesus. Foi informado que o responsável pelas análises se desloca ao município algumas vezes por semana para realizar o tratamento dos poços, efetuar a coleta das amostras e encaminhá-las ao laboratório de Bom Jesus para análise.

Ressalta-se que as não conformidades relacionadas ao laboratório de Bom Jesus serão registradas no TNC n. 1692/2026, referente ao município de Jaquirana, uma vez que o referido laboratório é responsável pelas análises das amostras provenientes dos poços dos municípios de Esmeralda e Jaquirana.

3.1.3. RESERVATÓRIOS

O SAA de Esmeralda possui 2 reservatórios de água tratada, denominados R1 e R2, ambos do tipo apoiado, em concreto, com volumes, respectivamente, de 200 m³ e 100 m³ (Quadro 3). No anexo 2 foi informado pela prestadora que o reservatório R2 estaria desativado, mas na fiscalização foi evidenciado que havia água nos dois reservatórios.

Quadro 3: Reservatórios do sistema de abastecimento de água de Esmeralda.

Res	Tipo	Função	Material	Localização	Telemetria/boia	Volume (m³)
R1	Apoiado	Distribuição	Concreto	Rua São João Coordenadas: 28° 3'42.55"S - 51°10'56.25"O	Telemetria	200
R2	Apoiado	Inativo	Concreto	Rua São João Coordenadas: 28° 3'42.55"S - 51°10'56.25"O	-	100
Volume Total						200

Próximo aos reservatórios R1 e R2, foi identificado um novo reservatório implantado pela Prefeitura Municipal, o qual, conforme informações prestadas pelos funcionários que acompanhavam a fiscalização, ainda não foi transferido para a operação da CORSAN. O reservatório é de fibra do tipo elevado, com capacidade não informada, o mesmo ainda não possui cercamento e nem identificação, conforme evidenciado na Figura 1.

Figura 1- Reservatório novo.



3.1.4. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Não há previsão de novos planos para a substituição das redes no município.

3.2. UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

O atendimento aos usuários do município de Esmeralda é realizado na unidade localizada em Vacaria/RS, tendo em vista o encerramento das atividades da unidade de atendimento anteriormente existente em Esmeralda. O município de Esmeralda atualmente possui 1200 ligações e 1396 economias, com 100% de hidrometração e IPD de 40,01% acima do estipulado para agosto/2022 no TAC 027.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 42 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Esmeralda.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 23 de junho de 2026.

Participante da fiscalização:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO BREZOLIN ZAGO**
Data: 24/07/2026 11:06:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Brezolin Zago
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente
 **LUANA MACHADO DA LUZ**
Data: 24/07/2026 14:01:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Machado da Luz
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

**EMANUELE
BAIFUS
MANKE**: 1199328
V.VV
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 1199328-VV
Dados: 2026.07.24.14.01.57-0300

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.:1695/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Esmeralda/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 10/06/2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Bruno Brezolin Zago
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Luana Machado da Luz
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Luana Machado da Luz
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 23 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

LUANA MACHADO DA LUZ
Data: 24/07/2026 14:01:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Machado da Luz
Agente de fiscalização

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 11993EA
V-VV

Assinado de forma
digital por
EMANUELE BAIFUS
MANKE: 11993EA-VV
Dados: 24/07/2026 14:01:57-0300

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1695/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM02
1	A2.26	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS o documento de desativação do poço ESM02 conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Solicita-se documentação de desativação/tamponamento do poço junto ao DRH.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM04A
2	A2.1	CONSTATAÇÃO	Constatou-se que o poço possui placa de identificação incorreta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Poço identificado como ESM07, mas é o poço ESM04A

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM 04A
3	-	CONSTATAÇÃO	Parâmetro fluoreto em desconformidade a com a Portaria SES 10/1999 e suas alterações
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	As análises de fluoreto realizadas no ponto Tratado ESM-04A apresentaram os seguintes resultados: 0,0 mg/L em 13/08/2025, 0,0 mg/L em 28/09/2025, 0,4 mg/L em 28/11/2025, 0,2 mg/L em 01/12/2025, 0,3 mg/L em 06/12/2025, 0,3 mg/L em 09/12/2025, 0,3 mg/L em 23/12/2025 e 0,4 mg/L em 26/12/2025.

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1695/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM04A
4	A2.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não possui lâmpada de iluminação interna.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM04
5	A2.1	CONSTATAÇÃO	Constatou-se que o poço possui placa de identificação incorreta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Poço identificado como ESM02, mas era poço ESM04

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM04
6	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

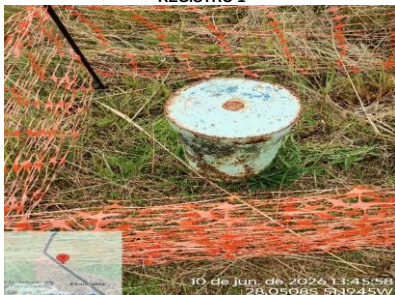
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1695/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM07
7	A2.26	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS o documento de desativação do poço ESM07 conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Solicita-se documentação de desativação/tamponamento do poço junto ao DRH.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM07
8	A2.11	CONSTATAÇÃO	O poço não tem laje sanitária.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM07
9	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1695/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM09
10	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBAT.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



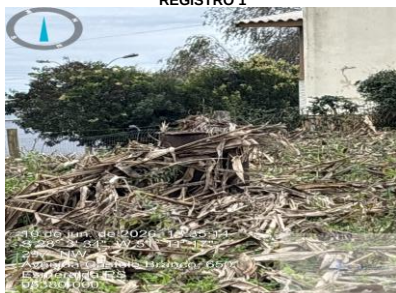
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM09
11	A2.26	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS o documento de desativação do poço ESM09 conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Solicita-se documentação de desativação/tamponamento do poço junto ao DRH.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM09
12	A2.5	CONSTATAÇÃO	Entorno do poço apresenta vegetação - plantação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Propriedade particular

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1695/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01
13	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R02
14	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01
15	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme
DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, exercer o controle de qualidade da água para consumo humano; e, inciso II, operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.

Nesse contexto, observa-se que:

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT, não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.

2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo o técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo_L_Itens 4.4.5-4.8 - 4.9 - 4.10 - 4.11- Esmeralda".

ANEXOS I e II - 1695/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R02
16	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GMMS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, exercer o controle de qualidade da água para consumo humano, e, inciso II, operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.

Nesse contexto, observa-se que:

1. A Portaria GMMS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.

2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo o técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I itens 4.4-5-4.8-4.9-4.10-4.11- Esmeralda".

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R02
17	A5.6	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção na tubulação de ventilação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01 E R02
18	A5.17	CONSTATAÇÃO	Foi verificada a presença de fezes de animais (cavalos) no interior da área
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Presença ou indício de presença de animais nas instalações da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

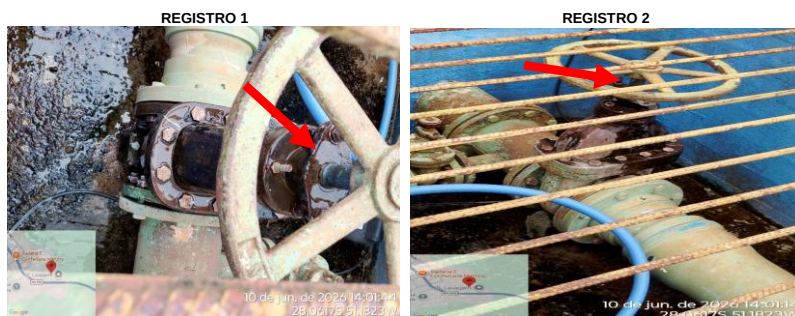


ANEXOS I e II - 1695/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT junto R01 e R02
19	A3.5	CONSTATAÇÃO	Vazamentos aparentes em tubulações
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01 e R02
20	A5.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em registro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT junto R01 e R02
21	A3.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBAT.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 1695/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT junto R01 e R02
22	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM 04
23	-	CONSTATAÇÃO	Poço operando por mais horas diárias e captando volumes diários superiores aos informados no cadastro do SIOUT, nos meses de maio e abril de 2026
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Dados informados no SIOUT: Tempo de operação: 14 h/dia; Volume diário:392 m³/dia; Volume mensal: 11760 m³/mês de 30 dias Período de 30/04/2026 até 31/05/2026: Volume diário captado:145m3/dia, méd:267m3/dia, max:417m3/dia ; horas trabalhadas min:: min:13.8h, méd:22.8h, max:24.95h Período de 31/03/2026 até 30/04/2026: Volume diário captado:0m3/dia, méd:363.5m3/dia, max:590m3/dia ; horas trabalhadas min:: min:0h, méd:16.6h, max:56h

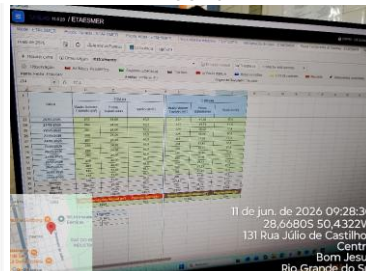
REGISTRO 1

Informações da(s) grama(s) de referência:	Sistema Gerador de Referência: SIBRAS 2000											
Localidade: CURIMBÓIA	Longitude: -51,895											
Região Hidrográfica: Uruguai	Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaí e Ijuí/Turvo											
Município: Encarnada - RS	Sistema Aquífero: Serra Geral II											

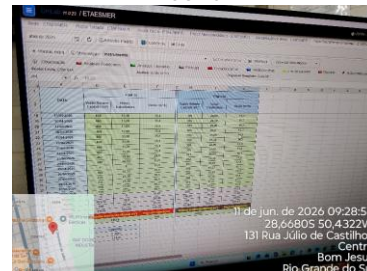
Quadros de Vazão												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Distribuição	m³	m³	m³	m³	m³	m³	m³	m³	m³	m³	m³	m³
Vazão Média Mensal	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Vazão Máxima	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Vazão Mínima	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Total por Ano (m³)	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400

Total de Dias em: 356 dias	Total de Horas em: 8612 horas
Volume Médio Mensal: 1.699,6667 m³	Volume Total Anual: 140.433 m³
Vazão Média Mensal: 25 m³/dia	Vazão Média Anual: 392 m³/dia
Vazão Máxima Mensal: 25 m³/dia	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM 04A
24	-	CONSTATAÇÃO	Poço operando por mais horas diárias e captando volumes diários superiores aos informados no cadastro do SIOUT, nos meses de maio e abril de 2026
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Dados informados no SIOUT: Tempo de operação: 12 h/dia; Volume diário:300 m³/dia; Volume mensal: 9000 m³/mês de 30 dias Período de 30/04/2026 até 31/05/2026: Volume diário captado:200m3/dia, méd:325m3/dia, max:378m3/dia ; horas trabalhadas min:: min:11.5h, méd:18.7h, max:21.7h; Volume mensal captado: 40102m3/mês Período de 31/03/2026 até 30/04/2026: Volume diário captado:266m3/dia, méd:344m3/dia, max:501m3/dia ; horas trabalhadas min:: min:15.3h, méd:19.7h, max:24h; Volume mensal captado: 10384m3/mês

REGISTRO 1

Sistema Gerenciador de Referência: SIRGAS 2000

Geometria: COR ESM OAA

Longitude: 51,1895

Latitude: 24,0592

Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica dos Rios Açu - Inhambuva

Região Hidrográfica: Uruguai

Sistema Aquisição: Serra Geol II

Município: Emendada - RS

Quêdros de Vazio

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
Diariamente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Eventos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Vazio (m³/dia)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Volum (m³/mês)	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300

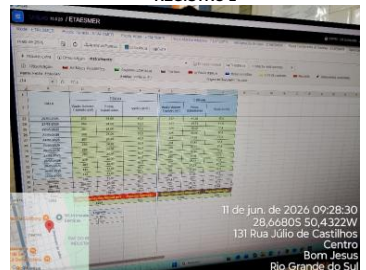
Total de Dias/Ano: 355 dias **Total de Horas/Ano:** 4296 horas

Volum Médio Mensal: 8,50 m³ **Volum Total Anual:** 107,800 m³

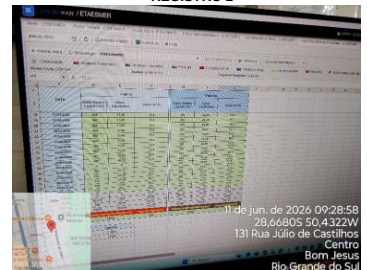
Vazio Médio Mensal: 25 m³/dia **Vazio Médio Diária:** 100 m³/dia

Vazio Máxima Diária: 300 m³/dia

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1695/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
25	-	CONSTATAÇÃO	Mediante análise dos dados de volume produzido x volume faturado, informados no Anexo I, constata-se que o Índice de Perdas na Distribuição (IPD) excedeu a meta progressiva de 23% prevista para Agosto/2022, conforme o TAAC assinado, sendo que atualmente corresponde a 40.01%
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

6.2.1.2. metas de redução de perdas na distribuição de água ("Índice de Perdas na Distribuição da Água");

Ano	Índice de Perdas na Distribuição -IPD (%)
Agosto/2022	23%
Dez/2028	23%
Dez/2033	23%

REGISTRO 2

13. N° Total de ligações	1200
14. N° Total de economias	1396
15. Percentual de hidrometração	100%
16. Perda mensal (%)	40,01%, média Abril 2028
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	127
18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	108h
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
26	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 3.1.3 referente ao SAA - Apresentar as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SES
27	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 referente ao SES - Devem ser apresentados dados atualizados dos sistemas de abastecimento (existentes, em execução e previstos para 24 meses), incluindo seus componentes, bem como as obras realizadas e planejadas por município, com localização e descrição vinculadas ao Plano Municipal de Saneamento Básico; em gestão associada ou regionalizada, deve-se ainda relacionar os investimentos ao Plano de Longo Prazo, indicando beneficiários e compatibilidade com os instrumentos de planejamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1695/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
28	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função não foi enviado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

4.2. Apresentar o número de funcionários que atuam na operação, por cargo e função, em cada Município.

No que se refere a ao dimensionamento de equipes não se aplica, pois se trata de risco ordinário da empresa; modelo contratual adotado com a privatização da Companhia (conforme Cláusula 12.1.2.1 e 12.1.2.2 do Aditivo ao Contrato de Concessão - TAAC).

Em síntese, a eficiência da Concessionária titular dos serviços, deve ser aferida sobre o resultado obtido pela concessionária (cumprimento de metas e indicadores de desempenho, aqui traduzidos pela regularidade do abastecimento), e não sobre os meios utilizados para atingir esse resultado (como o número de funcionários que atuam na área de operação do sistema).

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
29	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.6 Lista de procedimentos operacionais da manutenção de rede.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Arquivo desatualizado datado de 2012

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
30	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.14 Em caso dos serviços do item 4.13 forem prestados por empresas terceirizadas, favor enviar a relação das empresas e seus respectivos contratos com prazos de vigência dos mesmos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1695/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
31	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.1 Ações previstas e realizadas quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
32	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.2 custos previstos e realizados quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT junto do R01 e R02
33	-	CONSTATAÇÃO	EBAT não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

Link para baixar o formulário: [https://www.agesan-rs.com.br/portal/registro2](#)

3. ESTAÇÃO DE BOMBAMENTO		Descrição					
EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)						
Não possui	Não possui						
4. ADUTORAS							
ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Total							
5. RESERVATÓRIOS							
RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária	
R1	Alagado	Reservação e distribuição	Concreto	28°03'42.4"S 51°10'56.2"W	200	10/01/2023	
R2	Alagado	Reservação e distribuição	Bata	28°03'42.4"S 51°10'56.2"W	200	Faixa de operação	
Total					200		

Agesan - RS
 CNPJ: 32.466.876/0001-14
 Rua Félix da Cunha, n. 1.009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS - CEP: 90570-001
 e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
 Revisão 02 (30/12/2022)

ANEXOS I e II - 1695/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
34	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses: Não encaminhadas as análises de agrotóxicos da portaria estadual 320 de 2014 para todos os poços do SAA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
35	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses. SISAGUA mensal dos poços ESM04 e ESM04A de Maio/2025 até maio/2026
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
36	-	CONSTATAÇÃO	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.10 Laudos de qualidade/ potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses. SISAGUA mensal rede de distribuição de Maio/2025 até maio/2026
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1695/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
37	-	CONSTATAÇÃO	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses e 4.10 Laudos de qualidade/ potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses. SISAGUA Semestral 1/2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não há resultados no SISAGUA Semestral 1/2025 para: Poço ESM 04: Bruta - cor verdadeira / Saída do tratamento: Gosto e odor Poço ESM 04A: Bruta - cor verdadeira / Saída do tratamento: Gosto e odor Rede de distribuição: MONITORAMENTO DE PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO - 1º bimestre: Trihalometanos, 2,4,6 triclorofenol, 2,4 diclorofenol, clorato e ácidos haloacéticos /3º bimestre:Trihalometanos, 2,4,6 triclorofenol, 2,4 diclorofenol, clorato e ácidos haloacéticos PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS: Sólidos dissolvidos totais e gosto e odor

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
38	-	CONSTATAÇÃO	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses e 4.10 Laudos de qualidade/ potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses. SISAGUA Semestral 2/2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não há resultados no SISAGUA Semestral 2/2025 para: Poço ESM 04: Saída do tratamento: Gosto e odor Poço ESM 04A: Saída do tratamento: Gosto e odor Rede de distribuição: MONITORAMENTO DE PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO - 1º bimestre: Trihalometanos, 2,4,6 triclorofenol, 2,4 diclorofenol, clorato e ácidos haloacéticos /3º bimestre:Trihalometanos, 2,4,6 triclorofenol, 2,4 diclorofenol, clorato e ácidos haloacéticos PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS: Sólidos dissolvidos totais e gosto e odor

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM 04
39	-	CONSTATAÇÃO	Parâmetro fluoreto em desconformidade a com a Portaria SES 10/1999 e suas alterações
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	As análises de fluoreto realizadas no ponto Tratado ESM-04 apresentaram os seguintes resultados:0,0 mg/L em 13/08/2025; 0,3 mg/L em 28/11/2025; 0,0 mg/L em 01/12/2025; 0,4 mg/L em 06/12/2025; 0,5 mg/L em 09/12/2025; 0,2 mg/L em 12/12/2025; 0,2 mg/L em 18/12/2025; 0,0 mg/L em 20/12/2025; 0,3 mg/L em 23/12/2025; e 0,3 mg/L em 26/12/2025.

REGISTRO 1

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Atividade	Item de Controle	Índice	Q	Res. (mg/L)	Res. (mg/L)	Res. (mg/L)	Res. (mg/L)	Res. (mg/L)	Res. (mg/L)	Res. (mg/L)	Res. (mg/L)	Res. (mg/L)	Res. (mg/L)	Res. (mg/L)
1	Poço ESM 04	1	13/08/2025	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2	Poço ESM 04	2	28/11/2025	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
3	Poço ESM 04	3	01/12/2025	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4	Poço ESM 04	4	06/12/2025	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
5	Poço ESM 04	5	09/12/2025	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
6	Poço ESM 04	6	12/12/2025	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
7	Poço ESM 04	7	18/12/2025	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
8	Poço ESM 04	8	20/12/2025	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
9	Poço ESM 04	9	23/12/2025	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
10	Poço ESM 04	10	26/12/2025	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3

ANEXOS I e II - 1695/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM 04
40	-	CONSTATAÇÃO	Parâmetro cloro residual livre e coliformes totais em desacordo com o estabelecido na Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Análises de cloro livre realizadas no ponto tratado ESM04 apresentaram os seguintes resultados: 0 mg/L em 13/08/2025, 0 mg/L em 03/11/2025, 0,04 mg/L em 13/11/2025, 0 mg/L em 17/11/2025, com presença de coliformes totais, 0 mg/L em 23/11/2025, 0,11 mg/L em 28/11/2025, 0,07 mg/L em 01/12/2025, 0 mg/L em 06/12/2025, com presença de coliformes totais, 0 mg/L em 12/12/2025, 0 mg/L em 18/12/2025, com presença de coliformes totais, 0,13 mg/L em 20/12/2025 e 0,10 mg/L em 23/12/2025.

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESM 04A
41	-	CONSTATAÇÃO	Parâmetro cloro residual livre e coliformes totais em desacordo com o estabelecido na Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Análises de cloro residual livre e coliformes totais realizadas no ponto Tratado ESM-04A apresentaram os seguintes resultados: 0 mg/L em 13/08/2025, 0 mg/L em 28/09/2025, 0 mg/L em 17/11/2025, com presença de coliformes totais, e 0 mg/L em 23/11/2025.

REGISTRO 1

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1695/2026TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Área	Código da NC	Condição
A2. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	A2.1	Existe identificação na área do poço?
	A2.2	A área do poço está cercada adequadamente?
	A2.3	O acesso a estrutura é facilitada para de bombas, e acesso a caminhões pipa?
	A2.4	O poço possui outorga com validade vigente?
	A2.5	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?
	A2.6	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A2.7	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A2.8	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A2.9	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A2.10	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A2.11	A laje sanitária (área não inferior a 1 m² e espessura mínima de 10 cm) e a coluna de tubos (mínimo 30 cm saliente sobre a laje) possuem dimensões adequadas?
	A2.12	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?
	A2.13	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A2.14	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?
	A2.15	Os drenos estão não obstruídos?
	A2.16	A laje de proteção está livre de acúmulo de água?
	A2.17	Existe macromedição do poço?
	A2.18	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A2.19	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?
	A2.20	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das tintas)
	A2.21	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?
	A2.22	As FISPQ's dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?
	A2.23	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?
	A2.24	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?
	A2.25	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A2.26	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tamponamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)
Onde são realizadas as análises?		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 1695/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consvr. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
13:39	ESM02	NÃO	NÃO	SIM	NA	NA	NA	SIM	SIM	SIM	NA	NA	NA	NA	NA	NÃO	NÃO
		ID/cerca NC aberta processo 456/2025															
13:20	ESM04	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM
		Lâmpadas NC aberta processo 456/2025															
13:15	ESM04A	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM
		ID ERRADA															
13:40	ESM07	MÃO	NÃO	SIM	NA	NA	NA	SIM	NÃO	NÃO	NA	NA	NA	NA	NA	NÃO	NÃO
		ID/cerca NC aberta processo 456/2025															
13:35	ESM09A	NÃO	NÃO	NÃO	NA	NA	NA	NÃO			NA	NA	NA	NA	NA	NÃO	NÃO
		cerca NC aberta processo 456/2025															

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consvr. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1695/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBA

Área	Código da NC	Condição
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A3.13	Existe macromedicação?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 1695/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
14:15	EBAT R01 R02	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NA
		não informada anexo 2										

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1695/20265 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO

Área	Código da NC	Condição
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
		Existe macromedição?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 1695/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
14:00	R 01	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	Não	NÃO	NÃO
		ID NC aberta processo 456/2025 as placas instaladas não permitem saber qual é o R1 e qual é o R2													
14:15	R 02	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
		ID NC aberta processo 456/2025													
14:30	R novo														
		Não foi assumido pela CORSAN e não está conectado ao sistema													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1695/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: MACROMEDIDOR

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A7. MACROMEDIDORES	A7.1	Poço esm 04a	X			
	A7.2	Poço esm 04	X			
	A7.3					
	A7.4					
	A7.5					
	A7.6					

De acordo com dados de cada município, fornecido pelo Lucas

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1695/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
ÁREA COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?	X			Sede tem cronograma para poços
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?	X			Existem 28 - 2026 vão realizar troca de 75 segundo plano 2026
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?	X			
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?	X			2 data loger - não tem pcps - NC ausência PCP aberta processo 456/2025
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?	X			não, sem redes para troca
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?				
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		X		Conforme demanda com equipe própria de Vacaria
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	X			PEC
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?		X		NC ausência atendimento comercial Esmeralda aberta processo 456/2025
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?		X		NC ausência atendimento comercial Esmeralda aberta processo 456/2025
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?		X		NC ausência atendimento comercial Esmeralda aberta processo 456/2025
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?		X		NC ausência atendimento comercial Esmeralda aberta processo 456/2025
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?		X		NC ausência atendimento comercial Esmeralda aberta processo 456/2025
	AE1.14	As depedências e estruturas do atendimento estão adequadas?		X		NC ausência atendimento comercial Esmeralda aberta processo 456/2025
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?		X		NC ausência atendimento comercial Esmeralda aberta processo 456/2025
	AE1.16	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			X	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			X	Sem previsão
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		NC ausência atendimento comercial Esmeralda aberta processo 456/2025
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.		Não			
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.		Não			
	Existe almoxarifado na estrutura operacional?		O almoxarifado fica em Vacaria			
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?		somente nos poços			
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?		não			
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?		Bomfante, LM e OKE			
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?		sem obrigações adicionais			

FISCALIZAÇÃO REGULAR (ÁGUA E ESGOTO) DE ESMERALDA 1695/2026

Página 1 de 2

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
10/6/26	Início: 13:08	Término: 15:02	Rua Francisco Paganella, 562 – Esmeralda/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água no município de **Esmeralda**.

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Luana Machado da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Bruno Brezolin Zago	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Márcion Bello	CORSAN	(54) 989633617	marcionbello@corsan.com.br
4.	Fábio Barbosa	CORSAN	21 964794349	FABIO.BOLIVIERA@CORSAN.COM.BR
5.	Bruna de Mouro	CORSAN	(54) 991440011	b.mouro@corsan.com.br
6.	Rodrigo Pereira de Vargas	CORSAN	(51) 996741168	rodrigo.pereira@corsan.com.br
7.				
8.				

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

	Decisão	Planejado	Realizado
a)	Fiscalização de poço	05	05
b)	Fiscalização de reservatório de água	03	03
c)	Fiscalização de área comercial. (Escritório/Loja).	01	01
d)	Fiscalização de laboratórios de Análise	01	0
e)	Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
f)			
g)			
h)			
i)			

5. Observações

Observações:

6. Pendência identificada

a)	Decisão	Responsável	Data limite
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: S10

Data: 10/06/2026
Horário inicial: 09:00
Horário final: 16:00

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 10/06/2026

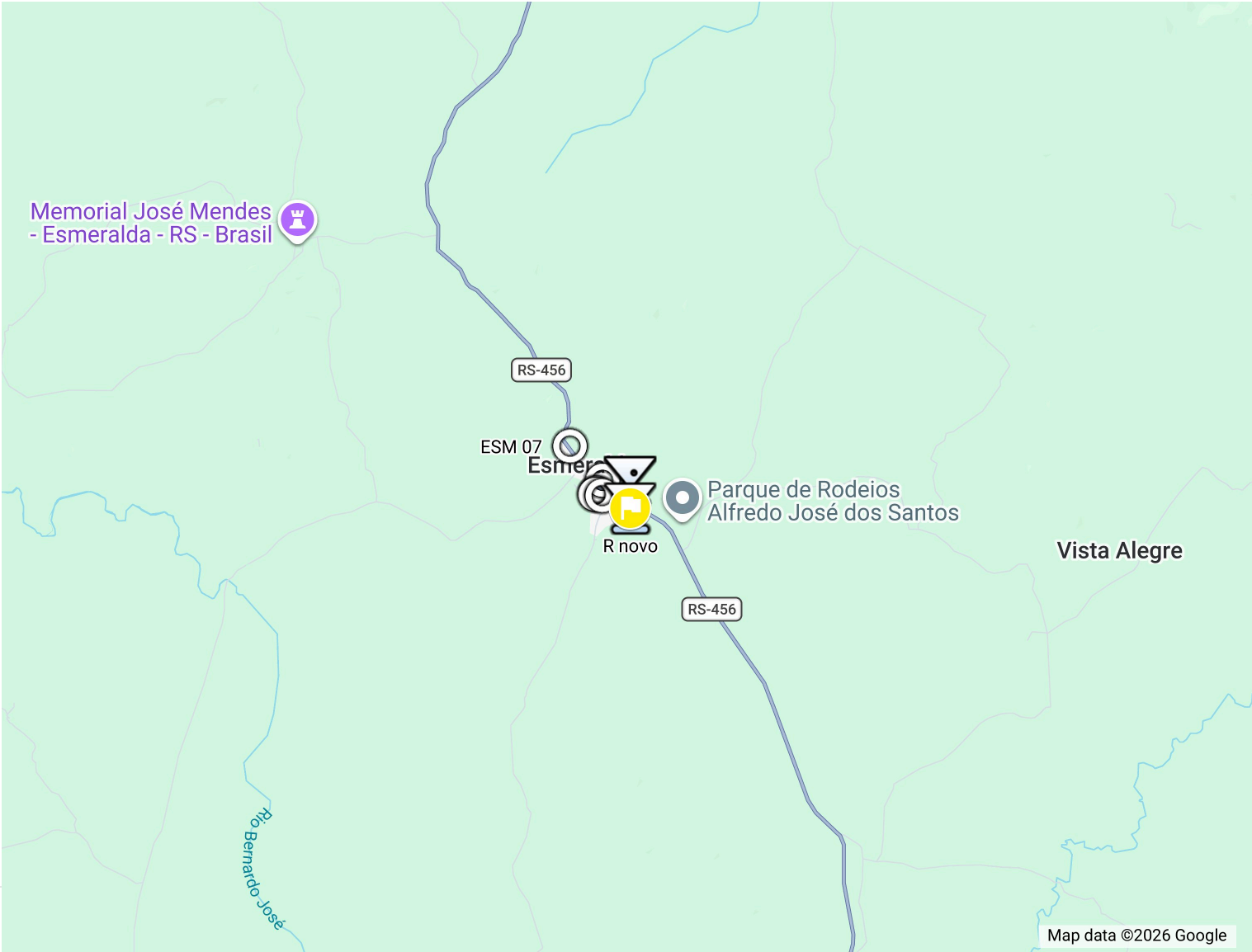
Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização

ANEXOS

Esmeralda 1695 2026

1695 2026 - ESMERALDA -
REGULAR

- ⊙
- ESM 02A
- ⊙
- ESM 04
- ⊙
- ESM 04A
- ⊙
- ESM 07
- ⊙
- ESM 09A
- 🏠
- R1
- 🏠
- R2
- 🏠
- R novo
- 📍
- EBAT





Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ESM 02A	Serra Geral II	Subterrâneo (fora de operação)	(-28.056666, -51.187938)
ESM 04	Serra Geral II	Subterrâneo	(-28.059003, -51.189235)
ESM 04A	Serra Geral II	Subterrâneo	(-28.059219, -51.189469)
ESM 07	Serra Geral II	Subterrâneo (fora de operação)	(-28.050383, -51.194765)
ESM 09A	Serra Geral II	Subterrâneo (fora de operação)	(-28.059492, -51.188065)
Possui outorga: (X) Sim* () Não *As captações estão regularizadas por meio da Portaria de Outorga Coletiva DRHS nº 04/2022 anexo.			Validade da outorga: 2022/027.513, 2019/017.324, 2019/017.326, 2022/027.529, 2022/013/258.
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Conforme SIOUT			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Conforme SIOUT

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Tempo de funcionamento (h/dia): N/A				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo (Anexo 1). Conforme anexos b, c e d, Licença de Operação e Certificados de Destinação final de lodo, respectivamente.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
Não possui	Não possui	Não possui

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R1	Apoiado	Reservação e distribuição	Concreto	28°03'42.4"S 51°10'56.2"W	200	10/05/2023
R2	Elevado	Reservação e distribuição	Inox	28°03'42.4"S 51°10'56.2"W	100	Fora de operação
Total					200	

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
1	Rede de água	DN 32	Distribuidor	1540
2	Rede de água	DN 110	PVC	2200
3	Rede de água	DN 50	PVC	9452
4	Rede de água	DN 75	PVC	1300
5	Rede de água	DN 100	PVC	150
Total				14642

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
1	Sanesoluti - Ultramag	Quantifica o poço ESM04	(-28.059003, -51.189235)
2	Sanesoluti - Ultramag	Quantifica o poço ESM04A	(-28.059219, -51.189469)

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
1	Esmeralda	Datalogger de controle de pressão	Estrada Sem Dominação, 152
2	Esmeralda	Datalogger de controle de pressão	Avenida Castelo Branco, 1461

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
------------	------------	------------	------------	------------

13. N° Total de ligações	1200
---------------------------------	-------------

14. N° Total de economias	1396
----------------------------------	-------------

15. Percentual de hidrometração	100%
--	-------------

16. Perda mensal (%)	40,01% média Abril 2026
-----------------------------	--------------------------------

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	127
---	------------

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	108h
--	-------------

19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	
--	--

Ricardo de Souza Ferenci

Ricardo de Souza Ferenci

Regulação Técnica Região Norte
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)